

CA n.º 0054/2026 – GPES
Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

AO SENHOR
CARLOS ROBERTO GRULKE
Grulke Transportes Ltda.

Assunto: Análise da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Habilitação Técnica – Fase 01 do Edital de Credenciamento 003/2025 – Serviços de Sondagens e Ensaios.

A empresa Grulke Transportes Ltda entregou em 03/02/2026 um envelope com a documentação para participar do Edital de Credenciamento n.º 003/2025 – Serviços de Sondagens e Ensaios.

A Comissão de Credenciamento analisou a documentação entregue, e fez os seguintes apontamentos:

- a) A empresa proponente se candidatou para atender todas as regiões disponíveis no Edital (GGML, GGND, GGNO, GGSD e GGSO). O documento apresentado possui assinatura digital. Solicitamos o encaminhamento do arquivo por e-mail.
- b) Para a regularidade fiscal, a proponente apresentou os documentos solicitados no item 4.4 do Edital. O Certificado de Regularidade do FGTS apresentado tinha validade até 16/02/2026 e a Certidão relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União tinha validade até 20/02/2026, válidos na data da entrega do envelope, mas que venceram durante o período da análise. Visando a celeridade do processo, a Comissão realizou novas consultas, constatando que a empresa continua em situação regular.
- c) Quanto a documentação para a Fase 01 da Habilitação Técnica, tem-se:
 - c.01) Foram apresentadas CATs para a experiência do responsável e da empresa. Solicitamos que sejam apresentados os boletins de sondagem SPT que representam o quantitativo destas campanhas executadas nas CATs 1720230006428 e 1720230006429, já que estas citam o número de ensaios com o comprimento do limite máximo, mas não o comprimento total executado.
 - c.02) Foi apresentado o Contrato entre a Proponente e a Profissional indicada como responsável técnica. O documento apresentado possui assinatura digital. Solicitamos o encaminhamento do arquivo por e-mail.
 - c.03) A Declaração de Responsabilidade Técnica possui assinatura digital. Solicitamos o encaminhamento do arquivo por e-mail.

Ainda, o item 4.5.1 do Edital refere-se à indicação do profissional Engenheiro Civil, porém a empresa apresentou uma profissional Geóloga.
Solicita-se à empresa esclarecer sobre as competências da profissional indicada como responsável técnica que deve atender ao solicitado no item 4.5.1 do Edital nas suas atribuições junto ao CREA para a execução dos serviços objetos do edital.

Assim, a Comissão de Credenciamento solicita que sejam atendidas as solicitações apontadas nos itens a), c.01), c.02), c.03) para a continuidade da análise de habilitação.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Eng.º Heber Augusto Cotarelli de Andrade
Presidente da Comissão

Gestão de Contratos 21790/2026.

Documento: **Carta0054_2026_GRULKE_Credenciamento003_2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 23/02/2026 17:34.

Inserido ao documento **2.032.676** por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade** em: 23/02/2026 17:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
76c74b2a74ba7d84cc53ad490ae57b17